



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 492.254 SSP/MS e inscrito sob o CPF/MF nº 408.551.801-10, residente e domiciliado em Corumbá/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2023, Processo Administrativo n.º 8497/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preço visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	7626 Código	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 R FREI MARIANO, 165 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-006 Telefone: (67) 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.041.688	ALMOFADA TIPO MOLHA DEDO ALMOFADA, TIPO MOLHA DEDO, com esponja para colocação de líquido, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	271	2,35	636,85
27	004.041.203	Marca: CARBRINK MOLHA DEDO CANETA PARA QUADRO BRANCO - JOGO CANETA PARA QUADRO BRANCO - JOGO - Marcador para quadro branco, jogo contendo 04 cores (azul, vermelha, preta e verde), ponta macia, com tampa, corpo de resina termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	JG	257	9,50	2.441,50
28	004.041.085	Marca: BRW QUADRO BRANCO CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 (PRETA) CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor preto, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	2296	0,35	803,60
29	004.041.091	Marca: USA FOLIEN PVC CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE (FUMÊ) CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, Confeccionada em PVC transparente (frente da encadernação), formato A4, na cor fumê, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	2321	0,48	1.114,08
30	004.039.048	Marca: USA FOLIEN PVC CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO Carimbo Numerador Simples com 6 dígitos, Sem área para colocação de texto, Fácil mudança manual de data, Precisa de almofada, cabo de madeira, números gravados em borracha, de 1ª qualidade.	UNID.	124	58,95	7.309,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



43	004.041.093	Marca: DESKMATE AUTOMÁTICO COLA BASTÃO - 20G UNID. COLA - Em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade de no mínimo 1 ano, em tubo plástico, base giratoria, peso líquido de 20 gramas.	UNID.	817	1,60	1.307,20
56	004.040.001	Marca: BAZZE BASTÃO ENVELOPE BRANCO (OFÍCIO) UND. ENVELOPE (ofício branco) medindo 11,5 x 22,5 cm, sem defeitos, de 1ª qualidade.	UNID.	550	0,20	110,00
57	004.040.100	Marca: FORONI OFICIO ENVELOPE KRAFT NATURAL A4 CX Envelope saco Kraft natural formato 229x324 com gramatura mínima de 80g/m², acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 250 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	166	92,80	15.404,80
71	004.039.146	Marca: FORONI NATURAL GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 130FLS. GRAMPEADOR - DE MESA, metálico, capacidade para grampear no mínimo 130 folhas de papel 75 gr/m², confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço oxidação preta, faca em aço temperada e resistente, mola em aço pré - temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade.	UNID.	128	63,95	8.185,60
72	004.041.393	Marca: MASTERPRINT MP 390 GRAMPEADOR DE MESA PARA 28 FOLHAS Grampeador Metálico, capacidade mínima para grampear 28 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínimas 20,0 x 4,5 x 9,0 cm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola de aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade.	UNID.	541	30,85	16.689,85
96	004.039.019	Marca: MASTERPRINT MP 400 PASTA POLIONDA (2,0 CM) PASTA POLIONDA (2,0 CM), plástica com elástico, em polipropileno tipo poliondas, tamanho 2 cm de largura, texturizado na espessura 0,45mm. Material leve, atóxico, resistente e reciclável, com abas. unid.	UNID.	713	3,60	2.566,80
104	004.057.035	Marca: POLYCART POLIONDA PLÁSTICO (PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL) PLÁSTICO (FILME PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL) para plastificação de crachá tamanho 59x86mm. Pacote com 100 unidades.	PCT	29	14,17	410,93
107	004.039.011	Marca: USA FOLIEN POLASEAL PORTA CANETA 3 X 1 Porta caneta/clips/recado (3 x 1), de mesa, confeccionado em acrílico, na cor fumê, retangular, com espaço para caneta, clips e recado, medindo no mínimo 23 x 6 cm, de 1ª qualidade.	UNID.	549	10,20	5.599,80
110	004.041.254	Marca: MAXCRIL ACRÁLICO PRENDEDORES DE PAPEL (25MM) Prendedor de papel 25 mm, caixa com 12 unidades, fabricado em aço de alta resistência, prende até 110 fls de papel de 75g/m², produto não perecível, com identificação do produto, dados do fabricante, tamanho e conteúdo estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	278	4,98	1.384,44
118	004.041.413	Marca: BAZZE 25MM RÉGUA 60 CM RÉGUA/60cm - Confeccionada em acrílico transparente, medindo 60 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UNID.	178	7,15	1.272,70
120	004.036.907	Marca: MAXCRIL ACRÁLICO TESOURA COM PONTA (19,5CM) Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 19,5 cm e com 7,5 nova de 1º uso e de 1ª qualidade.	UN	692	5,35	3.702,20
123	004.041.333	Marca: JOCAR OFFICE INOX VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSIVA CRISTAL 50 UN VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSIVA CRISTAL 50 UN - Etiqueta produzida em cartão Offset (120 g/m²)	CX	174	7,75	1.348,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



branco e visor de PVC para pasta suspensa. Material leve,
atóxico, bastante resistente e 100% reciclável.
Marca: POLYCART PVC
Total do Proponente

70.288,65

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a doze meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente, nos termos do inciso III do Parágrafo 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

6.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

6.5. Os autos relativos ao procedimento licitatório ficarão disponíveis no Portal de Transparência do Município de Corumbá e ainda poderão ser solicitados via email ou de forma presencial mediante solicitação protocolada no órgão Gerenciador.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 29 DE setembro DE 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SPORTS EMPORIO
PAPELARIA E
INFORMATICA

LTDA:24596082000147

Assinado de forma digital por
SPORTS EMPORIO PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:24596082000147
Dados: 2023.09.27 15:52:05 -04'00'

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47